

Digital), para atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 067P/2022, Processo Administrativo 210/10804/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses conforme disposto nas fls. 83, do Edital do Processo Administrativo 210/7509/2022. Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1º da Lei 8.666/93. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Objeto do presente Contrato deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada/execução do serviço da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo de no máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para a retirada da execução do serviço e recebimento do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Autorização de compra. As demais entregas serão solicitadas conforme as quantidades moduladas de acordo com a necessidade estimada pela Contratante. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais), sendo empenhado **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa N.º: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho N.º 001375, ficando o restante empenhado posteriormente. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 1032/2022. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/2022, Decreto Federal n.º 10.024/2019, nos decretos N.º 9.614/2005; 9.642/2005; 10.005/2006 e suas alterações no Decreto N.º 11.117/2012 e 12.518/2017 e Lei 8.666/1993 objeto aquisição da (1ª retirada de Balança de Plataforma Digital), para atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 067P/2022, Processo Administrativo 210/10804/2022, Lei Complementar n.º 123/2006. **Processos:** 210/10804/2022. **Data da Assinatura:** 24/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 244/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 244/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A BRAZAOTUR LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Locação de Ônibus de turismo para excursão pedagógica dos alunos das Unidades Municipais de Educação de Infantil da Rede Municipal, da Fundação Municipal de Educação, conforme Ofício nº 17AP/2022 às fls. 02, Processo Administrativo n.º 210/10239/2022. **Prazo:** O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para administração, até o limite de 60(sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93, de acordo com o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA fls.03/07, Processo Administrativo 210/10239/2022. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 175.450,00** (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.361.0135.5094 ; Código de Despesa 3.3.339.0.33.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho: 001416/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 1031/2022. **Fundamento Legal:** art.22, inciso III § 3º, art.23, II, a da Lei Nº 8.666/93 e art.1º, inciso II, alínea "a" do decreto Nº 9.412/2018. **Processos:** 210/10239/2022. **Data da Assinatura:** 25/10/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022 AO CONVÊNIO 009/2022 Instrumento: Termo Aditivo Nº 005/2022 ao Convênio 009/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. **Objeto:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, para REFORMA DA UMEI NORONHA SANTOS – PALMEIRA – NITERÓI - RJ, conforme solicitação da Presidência/FME, fls. 28, Processo Administrativo Nº 510/2080/2022. **Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de **04 (quatro)** meses, conforme disposto às fls. 279, Processo Administrativo 510/2080/2022. Este termo entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial. Prorrogáveis por igual período. **VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 240.708,30**(duzentos e quarenta mil, setecentos e oito reais e trinta centavos), conforme disposto às fls. 279, Processo Administrativo 510/2080/2022. **Fundamento Legal:** com fundamento no Arts. 29, 57, 58, 116 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 9460/04. **Processo Administrativo:** 210/2262/2020. **Data de assinatura:** 27/10/2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 080/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de estagiários da Fundação de Arte de Niterói e suas unidades". **Processos Administrativos FAN** n.º: 220/001944/2021, 220/003296/2021, 220/002694/2021, 220/002693/2021, 220/000928/2021, 220/001174/2022, 220/001508/2021, 220/002442/2021, 220/000347/2022, 220/001274/2022, 220/001156/2022, 220/001279/2022, 220/001166/2022, 220/002579/2021, 220/003460/2021, 220/001268/2021, 220/001341/2022, 220/001934/2021, 220/001402/2021, 220/001372/2021, 220/002403/2021, 220/001241/2021, 220/000681/2022, 220/001912/2021, 220/001054/2022, 220/000754/2021, 220/001743/2021, 220/001746/2021, 220/001744/2021, 220/003003/2021, 220/001148/2022, 220/001697/2021, 220/002826/2021, 220/001034/2022, 220/001760/2021, 220/000634/2022, 220/003043/2021, 220/003634/2020, 220/001913/2021, 220/002699/2021.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda Rocha Magalhães, matrícula funcional nº 1710-98, cargo: Assessor Executivo da Presidência – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Corrigenda

Na portaria 079/2022, publicada em 04/11/2022, onde se lê "aposentar, de acordo com o artigo 130, § 1º da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985...", leia-se "aposentar, a contar de 24/05/2022, de acordo com o artigo 130, § 1º da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985".

TERMO ADITIVO

Nº 005/2022

Registrado às fls.03

Livro Nº 01/2022

Em 27/10/2022

Gerência de Contratos e Convênios / FME

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MUNICIPAL DE
MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.2443595-0001 - 66, com sede na Rua Visconde de Uruguai, Nº 414, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **FME**, neste ato representada por, **FELIPE LEAL BELLOT**, respondendo pelo expediente da FME, brasileiro, portador da CNH 06214774247/DETRAN e CPF Nº 092.858.377-51, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto Nº 5.347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, Nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob Nº 32.104.465/0001-89, Tel: 2622-2035, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Presidente, **PAULO CESAR SILVA CARRERA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº. 093300820/IFP e CPF Nº. 020.486.287-61, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base nos autos do **Processo Administrativo 510/2080/2022** com fundamento no Arts. 29, 57, 58, 116 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 9460/04, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, para REFORMA DA UMEI NORONHA SANTOS – PALMEIRA – NITERÓI - RJ, conforme solicitação da Presidência/FME, fls. 28, Processo Administrativo Nº 510/2080/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo de execução dos serviços será de **04 (quatro)** meses, conforme disposto às fls. 279, Processo Administrativo 510/2080/2022. Este termo entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial. Prorrogáveis por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA– (DO VALOR): O valor total do presente Termo Aditivo será de **RS 240.708,30(duzentos e quarenta mil, setecentos e oito reais e trinta centavos)**, conforme disposto às fls. 279, Processo Administrativo 510/2080/2022.

CLÁUSULA QUINTA- (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, em extrato, no Jornal Oficial do Município (Jornal “A Tribuna”).

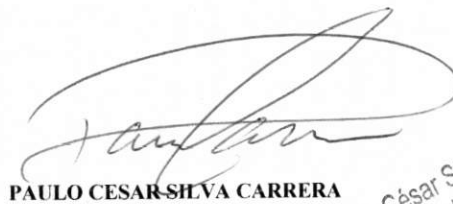
CLÁUSULA SEXTA- (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS): Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Convênio Nº 009/2020**, celebrado entre a **FME** e a **EMUSA**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem as partes acordes com os termos deste Aditamento, firmam-no em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito ou mediante assinatura eletrônica no sistema KlikSign ou outros sistemas digitais de assinatura

Niterói, 27 de outubro de 2022.



FELIPE LEAL BELLOT

Respondendo pelo expediente da FME



PAULO CESAR SILVA CARRERA

Presidente da EMUSA

Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Testemunhas:

1 - _____
CPF Nº: _____

2 - _____
CPF Nº: _____



Digital), para atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 067P/2022, Processo Administrativo 210/10804/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses conforme disposto nas fls. 83, do Edital do Processo Administrativo 210/7509/2022. Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1º da Lei 8.666/93. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Objeto do presente Contrato deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada/execução do serviço da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo de no máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para a retirada da execução do serviço e recebimento do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Autorização de compra. As demais entregas serão solicitadas conforme as quantidades moduladas de acordo com a necessidade estimada pela Contratante. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais), sendo empenhado **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa N.º: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho N.º 001375, ficando o restante empenhado posteriormente. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 1032/2022. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/2022, Decreto Federal n.º 10.024/2019, nos decretos Nº 9.614/2005; 9.642/2005; 10.005/2006 e suas alterações no Decreto N.º 11.117/2012 e 12.518/2017 e Lei 8.666/1993 objeto aquisição da (1ª retirada de Balança de Plataforma Digital), para atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 067P/2022, Processo Administrativo 210/10804/2022, Lei Complementar n.º 123/2006. **Processos:** 210/10804/2022. **Data da Assinatura:** 24/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 244/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 244/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A BRAZAOTUR LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Locação de Ônibus de turismo para excursão pedagógica dos alunos das Unidades Municipais de Educação de Infantil da Rede Municipal, da Fundação Municipal de Educação, conforme Ofício nº 17AP/2022 às fls. 02, Processo Administrativo nº 210/10239/2022. **Prazo:** O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para administração, até o limite de 60(sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93, de acordo com o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA fls.03/07, Processo Administrativo 210/10239/2022. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 175.450,00** (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.361.0135.5094 ; Código de Despesa 3.3.339.0.33.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho: 001416/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 1031/2022. **Fundamento Legal:** art.22, inciso III § 3º, art.23, II, a da Lei Nº 8.666/93 e art.1º, inciso II, alínea "a" do decreto Nº 9.412/2018. **Processos:** 210/10239/2022. **Data da Assinatura:** 25/10/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022 AO CONVÊNIO 009/2022 Instrumento: Termo Aditivo Nº 005/2022 ao Convênio 009/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. **Objeto:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, para REFORMA DA UMEI NORONHA SANTOS – PALMEIRA – NITERÓI - RJ, conforme solicitação da Presidência/FME, fls. 28, Processo Administrativo Nº 510/2080/2022. **Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de **04 (quatro)** meses, conforme disposto às fls. 279, Processo Administrativo 510/2080/2022. Este termo entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial. Prorrogáveis por igual período. **VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 240.708,30(duzentos e quarenta mil, setecentos e oito reais e trinta centavos)**, conforme disposto às fls. 279, Processo Administrativo 510/2080/2022. **Fundamento Legal:** com fundamento no Arts. 29, 57, 58, 116 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 9460/04. **Processo Administrativo:** 210/2262/2020. **Data de Assinatura:** 27/10/2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 080/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de estagiários da Fundação de Arte de Niterói e suas unidades". **Processos Administrativos FAN nº:** 220/001944/2021, 220/003296/2021, 220/002694/2021, 220/002693/2021, 220/000928/2021, 220/001174/2022, 220/001508/2021, 220/002442/2021, 220/000347/2022, 220/001274/2022, 220/001156/2022, 220/001279/2022, 220/001166/2022, 220/002579/2021, 220/003460/2021, 220/001268/2021, 220/001341/2022, 220/001934/2021, 220/001402/2021, 220/001372/2021, 220/002403/2021, 220/001241/2021, 220/000681/2022, 220/001912/2021, 220/001054/2022, 220/000754/2021, 220/001743/2021, 220/001746/2021, 220/001744/2021, 220/003003/2021, 220/001148/2022, 220/001697/2021, 220/002826/2021, 220/001034/2022, 220/001760/2021, 220/000634/2022, 220/003043/2021, 220/003634/2020, 220/001913/2021, 220/002699/2021.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda Rocha Magalhães, matrícula funcional nº 1710-98, cargo: Assessor Executivo da Presidência – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Corrigenda

Na portaria 079/2022, publicada em 04/11/2022, onde se lê "aposentar, de acordo com o artigo 130, § 1º da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985...", leia-se "aposentar, a contar de 24/05/2022, de acordo com o artigo 130, § 1º da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985".

TERMO ADITIVO

Registrado às fls.03

Em 27/10/2022

Nº 005/2022

Livro Nº 01/2022

Gerência de Contratos e Convênios / FME

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.2443595-0001 - 66, com sede na Rua Visconde de Uruguai, Nº 414, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **FME**, neste ato representada por, **FELIPE LEAL BELLOT**, respondendo pelo expediente da FME, brasileiro, portador da CNH 06214774247/DETRAN e CPF Nº 092.858.377-51, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto Nº 5.347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, Nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob Nº 32.104.465/0001-89, Tel: 2622-2035, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Presidente, **PAULO CESAR SILVA CARRERA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº. 093300820/IFP e CPF Nº. 020.486.287-61, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base nos autos do **Processo Administrativo 510/2080/2022** com fundamento no Arts. 29, 57, 58, 116 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 9460/04, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, para REFORMA DA UMEI NORONHA SANTOS – PALMEIRA – NITERÓI - RJ, conforme solicitação da Presidência/FME, fls. 28, Processo Administrativo Nº 510/2080/2022.

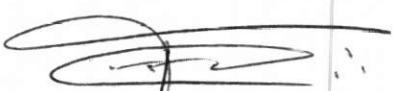
CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo de execução dos serviços será de **04 (quatro)** meses, conforme disposto às fls. 279, Processo Administrativo 510/2080/2022. Este termo entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial. Prorrogáveis por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR): O valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 240.708,30 (duzentos e quarenta mil, setecentos e oito reais e trinta centavos)**, conforme disposto às fls. 279, Processo Administrativo 510/2080/2022.

CLÁUSULA QUINTA – (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Jornal Oficial do Município (Jornal “A Tribuna”).

CLÁUSULA SEXTA – (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS): Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Convênio Nº 009/2020**, celebrado entre a **FME** e a **EMUSA**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem as partes acordes com os termos deste Aditamento, firmam-no em **04 (quatro)** vias de igual teor para um só efeito ou mediante assinatura eletrônica no sistema KlikSign ou outros sistemas digitais de assinatura

Niterói, 27 de outubro de 2022.



FELIPE LEAL BELLOT

Respondendo pelo expediente da FME



PAULO CESAR SILVA CARRERA
Presidente da EMUSA

Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Testemunhas:

1 - _____

CPF Nº: _____

2 - _____

CPF Nº: _____